



Decreto nº 030/2.025 de 30 de setembro de 2.025.

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 1624/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, para contratação da empresa J A DE SOUZA SHOWS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a realização da XIX Cavalcada Ecológica e do X Festanejo configura manifestação cultural de relevante interesse público, com a finalidade de promover o lazer, valorizar as tradições locais, incentivar o turismo e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município; CONSIDERANDO que a apresentação artística do cantor José Henrique Vaqueiro integra a programação oficial do referido evento, sendo considerada parte essencial, dada sua notoriedade e consagração junto à opinião pública, o que inviabiliza a substituição por outro artista de características equivalentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 1624/2025, contendo a devida justificativa de escolha, comprovação de exclusividade e demais documentos pertinentes à contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa J A DE SOUZA SHOWS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.639.418/0001-68, visando à prestação de serviço artístico consistente na apresentação do cantor José Henrique Vaqueiro, durante a realização da XIX Cavalcada Ecológica, a ocorrer no dia 12 de outubro de 2025, como parte do encerramento do X Festanejo, promovido pelo Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, pelo valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º A formalização da contratação será efetivada com a empresa J A DE SOUZA SHOWS, representante exclusiva do artista José Henrique Vaqueiro, conforme documentação comprobatória de exclusividade constante nos autos do Processo Administrativo nº 1624/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Wanderley Sousa Santos
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-370ad1-30092025171132**